

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos

Edital nº 300, de 24 de março de 2023

O Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

1. A necessidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Nível de Classificação C e no Nível de Classificação D, e o instituído em Edital regulador a ser publicado;
2. O total de 88 (oitenta e oito) vagas distribuídas em 24 (vinte e quatro) opções de vagas retratadas no Anexo deste Edital;
3. A necessidade de atender ao disposto nos diplomas legais vigentes, em particular na Lei Federal nº 12.990/2014, que trata da reserva de vagas aos candidatos negros, e no Decreto Federal nº 9.508/2018, que trata da reserva de vagas às pessoas com deficiência;
4. A necessidade de aplicação dos percentuais de reserva de vagas sobre o número total de vagas a serem ofertadas em Edital e a distribuição do número de vagas resultante desse cálculo nas diversas opções de vagas;
5. Que o número de vagas a serem reservadas calculado sobre o número de vagas em cada cargo com apenas 1 (uma) área de atuação, distribuído em um único município, aplicando-se nestas diretamente os percentuais dispostos em cada preceito legal estabelecido no item 3 deste Edital, tem como resultado::
 - 5.1. 2 (duas) vagas reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014, após o resultado do arredondamento do cálculo feito, distribuídas conforme a **PREMISSA 1** da **METODOLOGIA UTILIZADA** relacionada abaixo.
 - 5.2. 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, após o resultado do arredondamento do cálculo feito, distribuídas conforme a **PREMISSA 2** da **METODOLOGIA UTILIZADA** relacionada abaixo.
6. Que o número de vagas a serem reservadas calculado sobre o número total de vagas, aplicando-se os percentuais dispostos em cada preceito legal estabelecido no item 3 deste Edital, tem como resultado:
 - 6.1. 18 (dezoito) vagas a serem reservadas aos candidatos negros, calculado na forma do § 2º do Art. 1º da Lei Federal nº 12.990/2014, após o resultado do arredondamento do cálculo feito.
 - 6.2. 5 (cinco) vagas, no mínimo, a serem reservadas às pessoas com deficiência, calculado na forma do § 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, após o resultado do arredondamento do cálculo feito.

Resolve tornar pública a realização de sorteio para distribuição de vagas, não alocadas diretamente, a serem reservadas aos candidatos negros, conforme o Anexo deste Edital, levando em consideração a necessidade em atender ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014, atendendo os cargos cujas opções de vaga somem 3 (três) ou mais vagas e aos demais (conforme o caso).

Resolve tornar pública a realização de sorteio para distribuição de vagas, não alocadas diretamente, a serem reservadas aos candidatos negros, conforme o Anexo deste Edital, levando em consideração a necessidade em atender ao disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, atendendo os cargos cujas opções de vaga somem 5 (cinco) ou mais vagas e aos demais (conforme o caso).

METODOLOGIA UTILIZADA

PREMISSA 1 (reserva de vagas aos candidatos negros)

Em relação à vagas reservadas aos candidatos negros, 2 (duas) vagas foram alocadas diretamente segundo os critérios estabelecidos pelo item 5 e subitem 5.1 deste Edital, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Código da vaga
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		10	2	D-011

PREMISSA 2 (reserva de vagas às pessoas com deficiência)

Em relação às vagas reservadas às pessoas com deficiência, 1 (uma) vaga foi alocada diretamente segundo os critérios pelo item 5 e subitem 5.2 deste Edital, da seguinte forma:

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Código da vaga
Técnico em Farmácia	D	Rio de Janeiro		10	1	D-011

ETAPA I

Sorteio inicial para definir se o sorteio das vagas será iniciado pela vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência ou se será iniciado pelas vagas a serem reservadas aos candidatos negros.

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados neste compartimento dois cupons, um com a descrição “Decreto Federal nº 9.508/2018” e outro com a descrição “Lei Federal nº 12.990/2014”,

com mostra pública de cada um dos cupons.

3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. Retirada de um dos cupons com mostra pública do cupom retirado.
5. O cupom retirado definirá a ordem de início do sorteio, pelo tipo de vaga reservada, se às pessoas com deficiência ou se aos candidatos negros.

ETAPA II

Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas para cada cargo que possui mais de uma área de atuação e que totalizem 3 (três) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas aos candidatos negros) ou totalizem 5 (cinco) ou mais vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas às pessoas com deficiência).

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados neste compartimento cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.
4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da **ETAPA I** da **METODOLOGIA UTILIZADA**.
5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

ETAPA III

Realização do sorteio da alocação das vagas nos códigos de opções de vagas considerando o universo de cargos que possuem ou não área de atuação, e que totalizem menos de 3 (três) vagas, considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas aos candidatos negros) ou totalizem menos de 5 (cinco) vagas considerando todas as áreas de atuação (reserva de vagas às pessoas com deficiência).

1. O compartimento a ser utilizado para depósito dos cupons deverá ser mostrado publicamente para comprovar que se encontra totalmente vazio.
2. Serão depositados neste compartimento cupons com os códigos de opções de vagas constantes no Anexo deste Edital, de forma individual, com mostra pública, um a um, antes de serem depositados no compartimento utilizado.
3. O compartimento utilizado deverá ser movimentado para se evitar o vício no sorteio.

4. O sorteio será realizado de forma alternada por tipo de reserva de vaga, iniciando-se pelo tipo de vaga sorteado primeiro, na forma do item 5 da **ETAPA I** da **METODOLOGIA UTILIZADA**.

5. As vagas sorteadas serão registradas nas colunas próprias, constantes no Anexo deste Edital, e publicadas no Edital regulador do Concurso Público.

SORTEIO A SER REALIZADO RELACIONADO ÀS VAGAS A SEREM RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Em relação às vagas a serem reservadas aos candidatos negros, considerando que:

- a) o número de vagas a serem reservadas aos candidatos negros deve ser 18 (dezoito);
- b) 2 (duas) vagas foram alocadas diretamente conforme o disposto na **PREMISSA 1** da **METODOLOGIA UTILIZADA**.

Haverá sorteio de 16 (dezesesseis) vagas na seguinte ordem, sendo:

- a) 5 (cinco) vagas entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Assistente em Administração;
- b) 3 (três) vagas entre as 5 (cinco) opções de vaga do cargo Técnico de Tecnologia da Informação;
- c) 3 (três) vagas entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Técnico em Enfermagem;
- d) 2 (duas) vagas entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Técnico em Radiologia;
- e) 2 (duas) vagas entre as 11 (onze) opções de vaga do cargo Técnico de Laboratório.

Restando 1 (uma) vaga para ser sorteada, esta será sorteada dentro do universo das demais opções de vaga não alocadas diretamente (**PREMISSA 1** da **METODOLOGIA UTILIZADA**) tampouco não atendidas pelo sorteio das 16 (dezesesseis) vagas acima. Considerando a existência de apenas 1 (um) cargo não ter sido atendido pelas condições citadas, esta vaga fica alocada diretamente no cargo Assistente de Alunos, opção de vaga D-001.

Caso a opção de vaga contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros de um determinado cargo já tenha sido contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência deste mesmo cargo e esta área de atuação deste cargo ofereça somente 1 (uma) única vaga, a área de atuação contemplada no sorteio será desconsiderada e novo sorteio para o mesmo cargo será realizado (se o cargo ainda dispuser de mais áreas de atuação). Caso não seja possível realizar o sorteio para este cargo, o sorteio prosseguirá considerando-se as áreas de atuação do próximo cargo.

Observação:

O sorteio terminará quando 16 (dezesesseis) vagas forem efetivamente sorteadas.

SORTEIO A SER REALIZADO RELACIONADO ÀS VAGAS A SEREM RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Em relação às vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência, considerando que:

a) o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência deve ser 5 (cinco).

b) 1 (uma) vaga foi alocada diretamente conforme o disposto na **PREMISSA 2** da **METODOLOGIA UTILIZADA**.

Considerando a existência de cargos com mais de uma área de atuação que totalizam 5 (cinco) ou mais vagas, torna-se necessária a realização de sorteio para alocação de 6 (seis) vagas, ao invés de 5 (cinco) vagas, na seguinte ordem, sendo:

- a) 2 (duas) vagas entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Assistente em Administração;
- b) 1 (uma) vaga entre as 5 (cinco) opções de vaga do cargo Técnico de Tecnologia da Informação;
- c) 1 (uma) vaga entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Técnico em Enfermagem;
- d) 1 (uma) vaga entre as 2 (duas) opções de vaga do cargo Técnico em Radiologia;
- e) 1 (uma) vaga entre as 11 (onze) opções de vaga do cargo Técnico de Laboratório.

Caso a área de atuação contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas às pessoas com deficiência de um determinado cargo já tenha sido contemplada no sorteio das vagas a serem reservadas aos candidatos negros deste mesmo cargo e esta área de atuação deste cargo oferecer somente 1 (uma) única vaga, a área de atuação contemplada no sorteio será desconsiderada e novo sorteio para o mesmo cargo será realizado (se o cargo ainda dispuser de mais áreas de atuação). Caso não seja possível realizar o sorteio para este cargo, o sorteio prosseguirá considerando-se as áreas de atuação do próximo cargo.

Em função de não haver mais vagas para serem sorteadas, não haverá sorteio de vagas para o universo dos demais cargos com opções de vaga não alocadas diretamente (**PREMISSA 2** da **METODOLOGIA UTILIZADA**) e para aqueles não atendidos pelo sorteio das 6 (seis) vagas acima.

Observação:

O sorteio terminará quando 6 (seis) vagas forem efetivamente sorteadas.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO:

Local: Avenida Carlos Chagas Filho, nº 540 – Escola de Educação Física e Desportos (EEFD-UFRJ), Auditório Maria Lenk.

Data: 3 de abril de 2023

Horário de início: 9h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília – DF.

Carlos Frederico Leão Rocha

ANEXO

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Assistente de Alunos	C	Rio de Janeiro		2				Ensino médio completo	D-001
Assistente em Administração	D	Rio de Janeiro		25				Ensino médio completo	D-002
Assistente em Administração	D	Macaé		1				Ensino médio completo	D-003
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Análise de Redes	2				Ensino médio completo	D-004
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Desenvolvimento	2				Ensino médio completo	D-005
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Projeto de Redes	2				Ensino médio completo	D-006
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Segurança	2				Ensino médio completo	D-007
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Rio de Janeiro	Suporte de Infraestrutura	6				Ensino médio completo	D-008
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Geral	13				Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-009
Técnico em Enfermagem	D	Rio de Janeiro	Pediátrica	2				Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Enfermagem	D-010
Técnico em	D	Rio de		10	7	2	1	Ensino médio	D-011

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Farmácia		Janeiro						profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Farmácia	
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro	Geral	8				Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Radiologia	D-012
Técnico em Radiologia	D	Rio de Janeiro	Radioterapia	2				Ensino médio profissionalizante ou ensino médio completo mais curso Técnico em Radiologia	D-013
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Acessibilidade	1				Ensino médio completo	D-014
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Alimentos	1				Ensino médio completo	D-015
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Biomedicina	1				Ensino médio completo	D-016
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Edificações	1				Ensino médio completo	D-017
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Elétrica	1				Ensino médio completo	D-018
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Eletrônica	1				Ensino médio completo	D-019
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Física	1				Ensino médio completo	D-020
Técnico de Laboratório	C	Rio de Janeiro	Projetos Mecânicos	1				Ensino médio completo	D-021
Técnico de Laboratório	D	Macaé	Química	1				Ensino médio completo	D-022
Técnico de Laboratório	D	Duque de Caxias	Química	1				Ensino médio completo	D-023

Cargo	Nível de classificação	Município da vaga	Área de atuação	Total de vagas	Vaga ampla concorrência	Vaga reservada aos candidatos negros - Lei nº 12.990/2014	Vaga reservada às pessoas com deficiência - Decreto nº 9.508/2018	Pré-requisito	Código da vaga
Técnico de Laboratório	D	Rio de Janeiro	Química	1				Ensino médio completo	D-024